



0030

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1926
(31 DE JULHO DE 1989)

Dispõe sobre: ALTERA QUADRO DE FUNÇÕES HORISTAS.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Anexo I - Quadro de Funções Horistas, do Decreto nº 2426, de 1º de fevereiro de 1989, e posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

A N E X O I

QUADRO DE FUNÇÕES HORISTAS - REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - C.L.T.

QUANT.	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº FUNÇÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº FUNÇÃO
03	Almoxarife	01	05	Almoxarife	01
			02	Aux.Almoxarife	02
			02	Aux.Eletricista	03
02	Aux.Farmácia	02	02	Aux.Farmácia	04
20	Aux.Merenda	60	20	Aux.Merenda	05
03	Aux.Nutricionista	03	01	Aux.Nutricionista	06

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

LEI Nº 1 9 2 6

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº FUNÇÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº FUNÇÃO
			30	Aux. Pajem	07
01	Aux. Serviços Gerais	04			
01	Borracheiro	05	01	Borracheiro	08
12	Calçeteiro	06	10	Calçeteiro	09
04	Canteiro	50	04	Canteiro	10
08	Carpinteiro	07	06	Carpinteiro	11
12	Coletor de Lixo	55	12	Coletor de Lixo	12
05	Contínuo	08	05	Contínuo	13
01	Copeira	09	01	Copeira	14
01	Copeira de Gabinete	48	01	Copeira de Gabinete	15
06	Coveiro	56	06	Coveiro	16
08	Eletricista	10	08	Eletricista	17
04	Eletricista de Autos	11	02	Eletricista de Autos	18
08	Encanador	12	08	Encanador	19
05	Estoquista	58	05	Estoquista	20
			01	Enc. Calçeteiro	21
			01	Enc. Coleta de Lixo	22
			01	Enc. Limpeza de Ruas	23
			02	Enc. Manut. de Obras	24

-segue-

Assinatura



0032

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

LEI Nº 1 9 2 6

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº FUNÇÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº FUNÇÃO
			01	Enc.Obras	25
			01	Enc.Parques e Jardins	26
			01	Enc. Ser. Ambulâncias	27
			01	Enc.Zeladoria C.E.M.	28
02	Ferreiro	13	02	Ferreiro	29
02	Funileiro	14	02	Funileiro	30
25	Guarda Municipal	15	20	Guarda Municipal	31
			01	Inst.Educação Física	32
05	Jardineiro	49	06	Jardineiro	33
02	Lavador	16	02	Lavador	34
01	Maestro	17	01	Maestro	35
01	Massagista	18	01	Massagista	36
08	Mecânico	19	08	Mecânico	37
80	Merendeira	20	120	Merendeira	38
50	Motorista	21	30	Motorista	39
			04	Motorista Administração	40
12	Motorista Ambulância	62	12	Motorista Ambulância	41

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

LEI Nº 1 9 2 6

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº FUNÇÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº FUNÇÃO
			06	Motorista Gabinete I	42
			01	Motorista Gabinete II	43
02	Ofic.Calce-teiro	22	04	Ofic.Calce-teiro	44
02	Ofic.Carpin-teiro	23	04	Ofic.Carpin-teiro	45
02	Ofic.Eletri-cista	24	04	Ofic.Eletri-cista	46
01	Ofic.Eletri-cista Autos	25	01	Ofic.Eletri-cista Autos	47
02	Ofic.Encana-dor	26	02	Ofic.Encana-dor	48
02	Ofic.Mecâni-co	27	02	Ofic.Mecâni-co	49
05	Ofic.Pedrei-ro	28	05	Ofic.Pedrei-ro	50
02	Ofic.Pintor	29	02	Ofic.Pintor	51
15	Operador Má-quina	30	10	Operador de Máquina I	52
			05	Operador de Máquina II	53
40	Pajem	31	60	Pajem	54
30	Pedreiro	32	20	Pedreiro	55
06	Pintor	33	06	Pintor	56
02	Pintor de Autos	34	02	Pintor de Autos	57
10	Prof.Ed. Física	35	10	Prof.Ed. Física	58

-segue-



0034

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

LEI Nº 1 9 2 6

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
QUANT.	DENOMINAÇÃO	Nº FUNÇÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	Nº FUNÇÃO
03	Salva Vidas	36	05	Salva Vidas	59
200	Servente	37	100	Servente	60
10	Serv.Serv. Especiais I	52	10	Servente I	61
08	Serv.Serv. Especiais II	53	10	Servente II	62
06	Serv.Serv.Es peciais III	54	05	Servente III	63
50	Serv.Serv.Es peciais IV	61	45	Servente IV	64
02	Supervisor Alvenaria	38			
01	Supervisor Calceteiro	39			
01	Supervisor Coleta Lixo	40			
03	Supervisor Manut.Obras	41			
01	Supervisor Mobral	46	01	Supervisor EDUCAR	65
02	Superv.Par. Jardins	42			
01	Superv. Se- gurança	43			
01	Superv.Serv. Especiais	51			
01	Superv.Serv. Gerais	44			

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-6-

LEI Nº 1 9 2 6

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº FUNÇÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº FUNÇÃO
01	Superv.Serv. Terraplenagem	45			
01	Supervisor Carpintaria	59			
01	Tratador Piscina	47	01	Tratador Piscina	66
10	Supervisor Transporte	57			
			10	Cozinheira	67

ARTIGO 2º - As alterações e as criações de cargo, que trata o artigo 1º, serão providos através de Concurso Público, sob o Regime Jurídico da C.L.T., ressalvado o disposto na Lei nº 1889, de 10 de maio de 1989.

ARTIGO 3º - Fica o Executivo autorizado a fixar por Decreto, tabela de vencimentos para a adaptação das modificações advindas desta Lei.

ARTIGO 4º - O reenquadramento disposto no Artigo 230 da Lei nº 1523, de 18 de outubro de 1983, será implantado através de Atos Administrativos, visando a valorização e profissionalização da função pública.

ARTIGO 5º - As despesas com a presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re

-segue-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

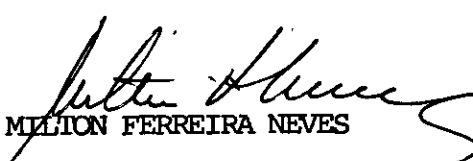
ESTADO DE SÃO PAULO

-7-

LEI Nº 1 9 2 6

troagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 1989.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 31 de julho de 1989.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administra
tivos e publicada no Quadro de Editais.